GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 385/1987 de 30 de Novembro

O Governo resolve:

- 1. rectificar para 405 973 849\$60 o valor total dos trabalhos a mais da empreitada de "Terraplanagens para o prolongamento da pista do Aeroporto de São Miguel", referido no ponto 1, da Resolução nº. 166/87, aprovada em Conselho de 8 de Maio, em virtude da recente modificação da base de incidência do IVA;
 - 2. prorrogar o prazo então fixado para conclusão da respectiva empreitada, e;
- 3. aprovar as alterações efectuadas na minuta do

segundo adicional a efectuar ao contrato nº. 49/84 e seu adicional, aprovada em Conselhos de 2 de Junho e de 23 de Julho de 1987.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 30 de Outubro de 1987 - O Presidente do Governo, em exercício - *Raul Gomes dos Santos*.